



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00100 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000037 tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção e pintura dos prédios públicos, praças, parques e escolas da zona rural do município, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

O valor estimado está em desacordo com o saldo orçamentário, porém, por se tratar da modalidade de pregão - Sistema Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
220	1.500.000.1001	02.06.01.12.361.0008.2048.33903000	R\$ 279.646,76
356	1.500.000.1002	02.08.02.10.301.0015.2072.33903000	R\$ 29.854,19
496	1.500.000.0000	02.10.01.15.452.0020.2095.33903000	R\$ 15.488,26
499	1.500.000.0000	02.10.01.15.452.0020.2096.33903000	R\$ 12.371,15

Marmelópolis - MG, 10 de julho de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro